



Serra – ES, 09 de março de 2026

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES,
E DEMAIS EDIS**

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja a presente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis, nos termos da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Assunto: Solicitação de instalação de gelo baiano para proteção de pedestres localizado na Rua Lourival Ribeiro Pimentel, 145 - Castelândia, no município da Serra – ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA ao Poder Executivo, a instalação de gelo baiano em trecho destinado à circulação de pedestres, em local onde anteriormente já existiam dois dispositivos de proteção, mas que foram retirados.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com relatos de moradores e frequentadores do local, a ausência dessa proteção tem permitido que **motocicletas e motos elétricas passem pelo espaço destinado aos pedestres**, colocando em risco a segurança das pessoas que circulam pela área.

Conforme relato de moradores:

“Aqui tinha três gelos baiano, mas foram retirados. Nesse pedaço da ponte o pessoal, principalmente nos finais de semana, costuma ficar debaixo da árvore pescando com a família. Agora os motociclistas passam de moto em alta velocidade, correndo risco de atingir um pedestre ou até uma criança que vem para se divertir. Essa não é apenas uma reclamação minha, mas também de outros pescadores e das pessoas que utilizam a faixa de ciclismo que existe no local.”





Diante disso, solicitamos que seja realizada **vistoria técnica e a reinstalação dos dispositivos de proteção (gelo baiano)**, a fim de **impedir a circulação de veículos no espaço destinado aos pedestres e garantir mais segurança aos moradores e frequentadores da área.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS APRIJO
VEREADOR REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua: Marechal Sarra nº 225 - CENTRO - SERRA - CE - CEP: 27.160-000 (27) 3251-8300
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REGISTRO FOTOGRÁFICO



Figura 1 Foto antes com o gelo baiano.

